



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Em 23 de fevereiro de 2024, às 14h, encontrou-se de forma online, pelo *google meet*, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Ceará – Cepe/IFCE em reunião convocada pelo reitor, sr. José Wally Mendonça Menezes, e presidida pela reitor substituto sr. Ivam Holanda. Estavam também presentes: Ana Cláudia Uchôa, Cristiane Borges, Efraim Alcântara, Emly Lima Araújo, Ernani Andrade Leite, Joélia Marques, João César Abreu, João Sousa, Lucas Antunes, Lucas da Silva, Magna Leilane, Paulo Henrique Silva, Roberto da Silva Junior. O presidente substituto iniciou a reunião informando sobre a retirada do ponto de pauta: 1 - Acordo de cooperação a ser firmado entre o IFCE *campus* Sobral e a UVA - SEI nº 23257.001861/2023-01, devido problemas particulares do apresentador. **Minutas das atas das reuniões anteriores:** Ata da 10ª reunião extraordinária aprovada sem alterações e Ata da 22ª reunião ordinária aprovada sem alterações. Informes: O presidente substituto falou sobre a necessidade de ser criada uma comissão para minutar o regimento do CEPE, e colocou para os presentes quem desejaria fazer parte da comissão, após isso a formou-se a seguinte comissão: Paulo Henrique Chaves, Lucas da Silva, Joélia Marques e Emly Lima. **Ordem do dia:** **1** - Recomendação nº 37/23 - *Ad referendum* que trata da contratação de fundação para gestão de TED entre o IFCE e o MCTI - SEI nº 23256.018166/2023-81; Relator: Sr. Serra: O relator apresentou o objetivo do programa, as metas e os resultados esperados. Votação: Aprovado por unanimidade. **2** - Recomendação nº 21/23 - *Ad referendum* que trata do Acordo de Parceria entre o IFCE e a Furukawa - SEI nº 23850.000177/2023-03 - Relator: Sr. Danilo. O relator apresentou a parceria, em seguida ele apresentou um vídeo com depoimento dos alunos bolsistas, apresentou o cronograma e os possíveis. Discussão: A conselheira Magna Leilane perguntou sobre o acesso aos laboratórios por outros alunos que não estão trabalhando dentro do projeto, e perguntou também se existe a perspectiva de melhoria na infraestrutura da internet do *campus* já que a proposta do projeto envolve fibra ótica. O relator informou que o acesso é um pouco restrito devido a questões que envolvem propriedade intelectual, mas que é possível sim através de contato com o professor responsável serem realizadas visitas e sobre a questão da melhoria da fibra ótica do *campus*, ele informou que é porque existem as legislações pertinentes às instituições públicas e por isso precisam seguir os trâmites legais. Votação: Aprovado por unanimidade. **3** - Recomendação nº 20/23 - *Ad referendum* que trata do Acordo de Parceria entre o IFCE e a SOFTEX - SEI nº 23850.000170/2023-83 - Relator: Sr. Serra. O relator apresentou o projeto bem como as instituições parceiras e as principais entregas do projeto. Votação: Aprovado por unanimidade. **4** - Contratação da fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão para gestão das contratações necessárias à execução do TED SEDES/MCTI e IFCE - SEI nº 23483.003262/2023-41 - Relator: Sandro. Apresentou o projeto, os objetivos e os resultados esperados. Discussão: O conselheiro Paulo Henrique perguntou se poderá ser estendido para outros *campi* o projeto. O relator informou que nos próximos editais poderá ser sim voltado para outros *campi*. Votação: Aprovado por unanimidade. **5** - Recomendação nº 22/23 - *Ad referendum* que trata da contratação de fundação para gestão de TED entre o IFCE e a SEDES - SEI nº 23255.010018/2023-28 - Relatora: Sra. Joélia. A relatora apresentou os objetivos e perguntou ao conselho se o mesmo poderia aprovar também a contratação da fundação, pois ela informou que recebeu recentemente a informação de que precisará passar pela contratação da fundação. Posteriormente a relatora apresentou o plano de trabalho, público alvo e os resultados esperados. Votação: Aprovado por unanimidade. **6** - Recomendação nº 26/23 - *Ad referendum* que trata da contratação de fundação para gestão de TED entre o IFCE e o FNDE - SEI nº 23255.010186/2023-13; - Relator: Reinaldo Braga. O relator apresentou o projeto e falou sobre as principais entregas previstas. Votação: Aprovado por unanimidade. **7** - Recomendação nº 30/23 - *Ad referendum* que trata da contratação de fundação para gestão de TED entre o IFCE e a Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SEI nº 23259.006477/2023-77; - Relator: Cícero. O relator apresentou o projeto com seus objetivos e as metas e etapas de execução e o orçamento. Votação: Aprovado por unanimidade. **8** - Recomendação nº 31/23 - *Ad*

*referendum* que trata da contratação de fundação para gestão de TED entre o IFCE e o TRE - CE - SEI nº 23256.018113/2023-60; - Relator: Sr. Pedro. O relator apresentou o objetivo do projeto, os módulos, as regiões. Votação: Aprovado por unanimidade. **9** - Alinhamento curricular dos cursos de Tecnologia em Mecatrônica Industrial - SEI nº 23255.008068/2022-64; - Relator: Sr. Michael. O relator apresentou o alinhamento da matriz curricular. Discussão: O conselheiro perguntou sobre a questão do alinhamento em relação à curricularização da extensão e perguntou também se é uma diretriz da pró-reitoria que os alinhamentos já venham com a curricularização da extensão. Votação: Aprovado por unanimidade. **10** - Acordo de cooperação técnica entre o IFCE e a Secretaria de Esporte do Estado do Ceará - SEI 23256.015770/2023-55. Relator: Sr. Kleber. O relator apresentou os objetivos do projeto, as ações estratégicas e os resultados esperados, o planejamento financeiro. Votação: Aprovado por unanimidade. **11** - Alinhamento curricular dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação - SEI nº 23255.008269/2022-61 - Relator: Isaac. O relator apresentou o componente curricular alinhado dos cursos. Votação: Aprovado por unanimidade. **12** - Recomendação nº 01/24 - Acordo de cooperação entre o IFCE e a Secretaria das Mulheres do Governo do Estado do Ceará - SEI nº 23255.006836/2023-26 - Relatora: Sra. Denise. Votação: Aprovado por unanimidade. **13** - Resolução nº 172/24 que trata das alterações na matriz curricular do curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental do *campus* Fortaleza; SEI nº 23256.008506/2023-65 - Relatora: Sra. Glória. A relatora informou as alterações na matriz que foram realizadas. Votação: Aprovado por unanimidade. **14** - Minuta do Programa Jovem Aprendiz - SEI nº 23255.010229/2023-61 - Relatores: Sra. Flaviana e Sr Michael. A relatora apresentou a minuta da resolução, e o relator discorreu sobre a relevância desta minuta para o IFCE. Votação: Aprovado por unanimidade. **15** - Autorização de envio de Proposta para o Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUAS) - SEI nº 23258.000151/2024-27. Relator: Sr. Reinaldo. O relator apresentou a proposta do curso, a matriz curricular e sobre a relevância da adesão do IFCE à este programa. Votação: Aprovado por unanimidade. **16** - Recomendação nº 02/24 que trata Termo Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IFCE e a EMBRAPPII - SEI nº 23850.0000003/2024-13 - Relator: Sr. Tarique. O relator explicitou a relação do IFCE com a EMBRAPPII, ele discorreu também sobre o planejamento orçamentário e sobre o plano de adesão. Discussão: O conselheiro Paulo Henrique falou sobre as áreas de desenvolvimento dos projetos como por exemplo as agrárias, o relator explicou o motivo do IFCE aderir à área de transformação digital. Votação: Aprovado por unanimidade. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 17h:20min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS

Secretária dos Conselhos

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 12/04/2024, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5906746** e o código CRC **C4F02D9B**.